



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA Nº. 003/2018

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 025/2018, QUE “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

Art. 1º. O *caput* do Art. 1º do Projeto de Lei nº 025/2018, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, no Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Valério, a importância de R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais), destinada a atender as seguintes dotações:”

Art. 2º. Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 025/2018, o seguinte artigo:

“Art. – Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, no Órgão: Câmara Municipal de Vila Valério, a importância de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), destinada a atender as seguintes dotações:

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0002 – Gestão e Manutenção do Legislativo Municipal

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 211.000,00

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0002 – Gestão e Manutenção do Legislativo Municipal

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

31901300000 – Obrigações PatronaisR\$ 30.000,00

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0002 – Gestão e Manutenção do Legislativo Municipal

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

31904600000 – Auxílio-Alimentação R\$ 10.000,00

Art. 3º. Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo, no Projeto de Lei nº 025/2018:

“Art. Para a cobertura da suplementação do artigo anterior, serão anulados parcialmente recursos da seguinte dotação orçamentária:

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

100 – Câmara Municipal de Vila Valério

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Atuação Legislativa

100100.0103100011.001 – Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal

44905100000 – Obras e InstalaçõesR\$ 251.000,00

Art. 4º. Renumeram-se os demais artigos do Projeto de Lei nº 025/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Comissões Permanentes, em 22 de agosto de 2018.


FLAVIO CAETANO

Vereador – Membro da Comissão de Finanças,
Orçamento, Controle e Fiscalização